

**NOTIFICAÇÃO Nº 37/2022 - FICHA TÉCNICA DE DEMANDA
INSTRUTORIA SOBRE TENDÊNCIAS PARA O SEGMENTO DE SAÚDE**

A Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento do **EDITAL DE INOVAÇÃO ABERTA EM PRODUTOS E SERVIÇOS DO SEBRAE/BA**, no uso de suas atribuições, por meio da sua Presidente e demais membros da Comissão, vem informar a publicação da Ficha Técnica de Demanda do Produto “**INSTRUTORIA SOBRE TENDÊNCIAS PARA O SEGMENTO DE SAÚDE**”.

DEMANDA DE PRODUTO	Instrutoria que promova um conteúdo inovador para o segmento de saúde, antecipando tendências internacionais e nacionais.		
ÁREA	Desenvolvimento setorial.	SUBÁREA	Serviços de Saúde e Bem-Estar.
FORMATO DO PRODUTO	Presencial e/ou remota (<i>online</i>). Instrutoria (atendimento coletivo): palestra ou seminário.		
OBJETIVOS	Instrutoria que promova um conteúdo inovador para o segmento de saúde, antecipando as tendências internacionais e nacionais.		
BENEFÍCIOS	São potenciais benefícios da Instrutoria, dentre outros, o entendimento sobre: <ul style="list-style-type: none"> • Tendências internacionais e nacionais para o segmento; • O contexto do segmento e do mercado; • Os desafios e oportunidades do segmento. 		
INDICADOR(ES) DE RESULTADO <small>[ETAPA 4 - APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO]¹</small>	<ul style="list-style-type: none"> • Índice de satisfação do cliente atendido ≥ 8 (de 0 a 10); • Aplicabilidade ≥ 8 (de 0 a 10); • NPS $\geq 70,0$ (de 0 a 100); • Disponibilidade de pagamento pelo serviço, por parte do cliente atendido: Sim (Sim/Não); • Percepção do aprendizado ≥ 8 (de 0 a 10). 		
CARGA HORÁRIA	Até 2 (duas) horas.		
PRAZO MÁXIMO	1 (um) dia.		
ENTREGAS	Conhecimento para potenciais empresários, potenciais empreendedores, micro e pequenas empresas acerca de tendências internacionais e nacionais do segmento de saúde.		
BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO <small>[ETAPA 3 - AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO]</small>	Barema padrão do Edital - ANEXO VI.		

¹ Quando se referirem a **valor numérico**: será considerada a média aritmética das notas atribuídas por todos os participantes (respondentes). No caso do **NPS**, o cálculo segue a metodologia específica.

Quando se referirem a valor **não numérico**: será considerado alcançado quando pelo menos 80% dos participantes (respondentes) indicarem o alcance.

**INFORMAÇÕES
COMPLEMENTARES**

Não se aplica.

Salvador/BA, 21 de dezembro de 2022.

Norma Lúcia Oliveira da Silva
Presidente da Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento do
Edital de Inovação Aberta em Produtos e Serviços do Sebrae/BA



PROTOCOLO DE ASSINATURA DIGITAL(S)

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: